Indicação nº 0242/2025

Exmo. Sr.
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando, por meio das Secretarias competentes, adotar medidas para garantir a proteção à saúde, à alimentação adequada e à inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), altas habilidades/superdotação, Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e demais neurodivergências, permitindo:

1. Que seja autorizada, no âmbito das escolas públicas e privadas do Município, a possibilidade de que crianças com TEA, altas habilidades/superdotação, TDAH e outras atipicidades possam levar seu próprio lanche para o ambiente escolar, quando houver orientação médica, nutricional ou necessidade individual comprovada, garantindo a preservação do direito à saúde e à alimentação adequada.

2. Que sejam asseguradas às crianças com tais atipicidades condições de acompanhamento alimentar personalizado, com participação de médico, nutricionista e familiar, quando necessário, a fim de minimizar os impactos decorrentes de seletividade alimentar, compulsão ou outros distúrbios alimentares relacionados às condições neurocomportamentais.

3. Que o Poder Executivo desenvolva e fortaleça políticas públicas de acolhimento, com estratégias de saúde e educação alimentar voltadas à inclusão, ao bem-estar e à participação social dessas crianças, promovendo um ambiente escolar mais seguro, acessível e adequado às suas necessidades.

Ponte Nova - MG, 4 de dezembro de 2025.

Fernanda Félix Bitencourt - Vereadora - AGIR